## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Exmo. Senhor

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

Assembleia da República

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

CEOP
N''ÚNICO 4 75007
ENTRADA/SAYDA N'604 DATA 24/5/203

## **REQUERIMENTO**

## Considerando que:

- i. Numa altura em que o País está sob intervenção e assistência financeira externa, na sequência do descalabro das contas públicas nacionais e do pedido formalizado pelo anterior governo em Abril de 2011 nesse sentido, Portugal foi pressionado internacionalmente a assumir e iniciar um Programa de Reformas para recuperar a governabilidade do País.
- ii. Ao nível do sector público dos transportes a situação não era muito melhor que a do País, com um Plano Estratégico de Transportes em elaboração havia alguns anos mas que teimava em não sair de consulta pública e uma situação financeira em detioração.
- iii. Os níveis de endividamento triplicaram em apenas 10 anos atingindo os 16,7 mil milhões de euros em 2010 e não só contribuíam perigosamente para o agravamento da débil e insustentável situação das contas públicas, como para a insustentabilidade do serviço público de transportes, pondo em risco a própria sobrevivência das empresas e dos postos de trabalho desse sector.
- iv. Com determinação foi iniciada uma reforma do sector público de transportes que permite acreditar na possibilidade de recuperar a sustentabilidade do serviço de transportes, que é a única forma de poder garantir à população um serviço moderno e com qualidade, e assegurar condições mínimas de funcionamento das empresas.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- v. A racionalização do funcionamento do sector dos transportes pedida ao Governo tem envolvido o esforço de todos os portugueses, seus principais destinatários, e implicando a fusão de empresas, a redução do número de administradores, a eliminação de redundâncias, a otimização do funcionamento mas também uma inevitável atualização de tarifários.
- vi. Mais recentemente, dados constantes no «Relatório Preliminar sobre o impacto da fraude no sistema de transportes da AM Lisboa», realizado pela Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa (AMTL) entre Maio e Agosto, indicam que a fraude poderá estar a custar mais de oito milhões de euros por ano aos transportes públicos de Lisboa.
- vii. Perante estes resultados, são necessárias medidas urgentes à minimização da fraude nas empresas transportadoras públicas e estudadas soluções para aumentar a eficácia da cobrança de multas.

São fundamentos, por que,

- numa altura em que decorrem as 8ª e 9ª avaliações em Portugal, com a equipa de peritos internacionais a trabalhar nesse sentido no nosso País, é importante conhecer os resultados mais recentes das reformas aplicadas no sector dos transportes bem como a estratégia para lidar com o nível de fraude identificado em concreto na Área Metropolitana de Lisboa.
- os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata abaixo-assinados, nos termos regimentais aplicáveis e sobre os temas supra descritos, entendem ser urgente ouvir nesta Comissão o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, solicitando desde já a diligência de V. Exa. nesse sentido.

Palácio de São Bento, 24 de Setembro de 2013.

Os Deputados do GP PSD,

Paulo Batista Santos Nuno Filipe Matias